



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 382/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido nos Protocolados 07.311.601-5 e 12.125.302-0, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**I** – Nomear a **Comissão de Revisão ao Processo Administrativo Disciplinar**, protocolado sob o nº 7.311.601-5, nos termos do DESPACHO SECRETARIAL (fls. 07), do Protocolado 12.125.302-0 e nos termos do artigo 335, da Lei Estadual nº 6.174/70, que deferiu a realização de revisão no pedido formulado pelo servidor **Wendel Peterson Andrade Stutz**, penalizado com 30 (trinta) dias de suspensão.

**II** – Designar os servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG 770.901-1, **Jaime José Faccio**, RG 1.108.631-4 e **Walter José Zelinski**, RG 2.063.177-5, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra.

**III** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 06 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**